



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 101/2025 – FAVORÁVEL do Relator ao **Veto Integral de Autoria do Executivo Municipal** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 047**, de 18 de agosto de 2025, de Autoria do Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP), que “DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de dezembro de 2025, às 09:13, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aprimorar a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos no município de Água Boa. Entretanto, verifica-se que o texto apresentado contém vícios que impedem sua sanção, por afrontar dispositivos constitucionais e princípios que regem a Administração Pública.

A proposição trata de matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo e, ao estabelecer regras, procedimentos e obrigações diretamente relacionadas à execução de serviços públicos municipais, incorre em vício de iniciativa, invadindo a esfera administrativa reservada ao Executivo.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 144/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura o presente Veto pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 08 de dezembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.